



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

0000419-19.2021.5.13.0027

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/07/2021

Valor da causa: R\$ 24.219,33

Partes:

AUTOR: MARCOS JOSE GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO
ADVOGADO: EULER ARAUJO CHAVES NETO
RÉU: PANIFICADORA PAN DELTA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA
RÉU: EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
RÉU: GESSICA DE SOUZA OLIVEIRA
RÉU: DL PANIFICADORA LTDA
DEPOSITÁRIO: EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

Fórum Maximiano Figueiredo - Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n, João Agripino, CEP: 58.034-045, Fone: (83) 3533-6370, João Pessoa/PB – cref@trt13.jus.br

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000419-19.2021.5.13.0027 (1ª Vara do Trabalho de SANTA RITA/PB)
MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (id: 4252c02) - expedido pela CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

Exequente: MARCOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Executada /destinatária: DL PANIFICADORA LTDA (CNPJ: 45.454.266/0001-42)

Local da diligência / penhora: Rua José Lins do Rego, s/n, Planalto, PEDRAS DE FOGO/PB (Ponto comercial de esquina com a Rua Severino Borges – imóvel sem numeração aparente - do mesmo lado do Mercadinho Esperança e próximo à Agência do INSS)

Valor da execução: R\$ 19.461,78, atualizado até 24/01/2024.

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2024, me dirigi ao endereço acima indicado e **PROCEDI À PENHORA, AVALIAÇÃO e REGISTRO FOTOGRÁFICO** do bem abaixo descrito:

01 (UM) FORNO DE LASTRO ELÉTRICO PARA PANIFICAÇÃO, MARCA: PANFORNO; 3 CÂMARAS COM CAPACIDADE PARA 12 TELAS / ESTEIRAS DE PÃO, CABENDO EM TORNO DE 25 PÃES PARA CADA TELA; PORTAS DAS CÂMARAS DO TIPO BASCULHANTE; CONTROLE DIGITAL DA TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; PLATAFORMA COM RODÍZIOS, LIGAÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA, EM FUNCIONAMENTO, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Observações:

1 - Os registros fotográficos dos bens penhorados serão juntados aos autos processuais, como parte integrante do presente Termo de Penhora e Avaliação.

2 - A avaliação foi efetivada tomando como parâmetro o estado geral de conservação do bem penhorado, o seu tempo de uso (em torno de 2 anos, segundo apurado na diligência), e em conformidade com os valores pesquisados no mercado de novos e usados. Inclusive realizei consulta, via whatsapp: (81) 9.8508-1433, à empresa fabricante do referido forno – PANFORNO (Oliveira Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda), relativo a um aparelho novo com características semelhantes, conforme comprovante a ser anexado aos autos processuais com o presente Termo de Penhora e Avaliação.

ODON DE PAIVA PIMENTA JUNIOR

Apalista Judiciário

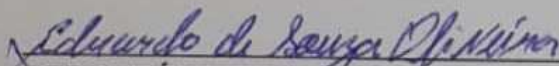
Oficial de Justiça Avaliador Federal do Trabalho

CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

Processo nº 0000419-19.2021.5.13.0027 (1ª Vara do Trabalho de SANTA RITA/PB)

AUTO DE DEPÓSITO

No dia **05** de **abril** de **2024**, realizada a penhora de que trata o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO **retro**, foi nomeado como depositário fiel dos bens penhorados o Sr. **EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 056.414.444-48, sócio do estabelecimento, com endereço na Rua José Lins do Rego, s/n, Planalto, PEDRAS DE FOGO/PB (Ponto comercial de esquina com a Rua Severino Borges – imóvel sem numeração aparente - do mesmo lado do Mercadinho Esperança e próximo à Agência do INSS); o qual, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, assume os encargos pertinentes e se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do Juiz do Trabalho competente.



DEPOSITÁRIO / CELULAR-WHATSAPP: (81) 9. 8990-9165

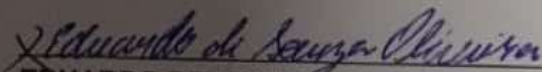


ODON DE PAIVA PIMENTA JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

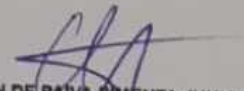
TERMO DE CIÊNCIA DA PENHORA

No dia **05** de **abril** de **2024**, **DEI CIÊNCIA** da penhora e avaliação realizadas (AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO **retro**) ao Sr. **EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, sócio do estabelecimento, o qual ficou de tudo ciente e recebeu a contrafé do presente **TERMO**, do **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** e do **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, para apresentação, querendo, de defesa (EMBARGOS À EXECUÇÃO), no prazo legal (5 dias).

CIENTE EM: 05 / 04 / 2024.



EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA



ODON DE PAIVA PIMENTA JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

